

[Início](#) / [Visualização do Ato](#)[📄 Acesse a Edição](#)

ATA: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2021
Edição: 6403 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 27/11/2021
COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2021

Aos vinte e sete outubro de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, na Lei Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996 e suas alterações no Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986 e no Decreto Municipal 14.292 de 23 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.368 de 12 de abril de 2011, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto, o Presidente Suplente Sérgio Augusto Domingues e dos senhores (as) Conselheiros (as): Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Maria Sther Moreira, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares, Roberto Maychel Soares de Silveira e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 23/10/2021. 1) Assuntos Preliminares. O Presidente informou sobre o ad referendum autorizando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para supressão de espécimes arbóreos, do tipo mogno, localizado na Escola Ana Alves Teixeira, na região do Barreiro. O Presidente passou a palavra para a Secretária Município de Educação, Ângela Dalben, que apresentou a localização e as características da escola. Em seguida, fez uso da palavra Dany Amaral, representante da DGEA/SMMA, que apresentou os principais pontos levantados pelo parecer técnico da SMMA corroborando os motivos da supressão. Por fim, o Presidente informou que na próxima reunião o parecer técnico será deliberado pelos Conselheiros. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para o Presidente Suplente Sérgio Augusto Domingues para fazer um breve relato sobre a visita realizada no museu de Museu de História Natural da PUC Minas, e de sua importância do ponto de vista ambiental e cultural, que contou com a presença dos representantes da Prefeitura de Belo Horizonte: Mário Werneck, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Henrique Mourão, da Comissão de Direito Ambiental da OAB e Sérgio Augusto Domingues, da Fundação de Parques e Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica. O Presidente Suplente, ressaltou a ideia de integrar as ações da Prefeitura de Belo Horizonte com o Museu de História Natural da PUC Minas, sobretudo com relação à questão de incentivar excursões com o sentido de buscar cada vez mais o compromisso com a ciência, com o objetivo de estimular que os estudantes e as crianças entendam mais os conceitos e a forma de fazer ciência. O Presidente, complementou que trará uma proposta para análise do Conselho para ampliação de incentivos para promoção do museu através de compensações ambientais ou parcerias, além da integração de projetos de educação ambiental da Prefeitura junto ao Museu de História Natural da PUC Minas, com visitas de escolas municipais de Belo Horizonte. Logo após, fez uso da palavra Henrique Mourão, da Comissão de Direito Ambiental da OAB, que reforçou a importância da utilização do espaço do museu pela sociedade, bem como pelos estudantes, para a sua formação. E colocou a Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados à disposição da SMMA, bem como do Conselho, para o desenvolvimento de ações voltadas para ao museu. Em seguida, o Presidente Suplente Sérgio Augusto Domingues informou aos Conselheiros sobre o termino da implantação do Parque do Brejinho, na região da Pampulha, local este marcado por um grande esforço da comunidade para sua finalização, com parcerias do Instituto Guaicuy, Subcomitês - Projeto Manuelzão, Parque do Brejinho e cooperação com os vários entes da Prefeitura. Na oportunidade, o Conselheiro Paulo Sérgio Campos Gomide, solicitou a disponibilização das informações solicitadas a SMMA com relação ao funcionamento do Hospital Veterinário Municipal, bem como a autorização da SMMA para realizar uma visita com o objetivo de conhecer internamente a rotina do hospital. Em resposta o Presidente estendeu a todos os Conselheiros um convite para que os mesmos possam fazer uma visita técnica ao Hospital Veterinário Municipal, acompanhados de um colaborador, para que possam conhecer as instalações e os trabalhos que são realizados. Dando continuidade, o Presidente passou para a análise da “Ratificação de aprovação de recurso do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para financiamento do Plano de Mapeamento dos Níveis de Pressão Sonora de Belo Horizonte (Mapa de Ruído de Fundo) – Relator: Eduardo Coutinho de Paula.” O presidente passou a palavra para o Humberto Marques, representante da Gerência de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, (GEEDA/SMMA), que fez a apresentação das características do projeto, bem como as ações que serão desenvolvidas, os equipamentos previstos, atendendo as normas técnicas, e os custos para realização do mesmo. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “A poluição sonora em Belo Horizonte é uma questão ambiental importante que requer atenção e o projeto apresentado é uma busca de solução, sendo tecnicamente meritório e adequado ao contexto. A redução da abrangência do projeto foi necessária, devido a restrições orçamentárias do FMDA, sem comprometer seus objetivos e possibilidades de aplicações. A nova versão do projeto prevê a participação de parcerias com consultores voluntários. Pelo todo exposto, recomendo pela ratificação de aprovação de recurso do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para financiamento do projeto Mapeamento dos níveis de pressão sonora na cidade de Belo Horizonte como instrumento de gestão e controle da qualidade acústica no município. Salvo melhor juízo, este é o relato que submeto à apreciação do COMAM para a reunião ordinária de 27 de outubro de 2021.” Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi RATIFICADA. 2) Processo Administrativo para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê - cascudo em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 2.1) Número da Solicitação: 1005/21 – Interessado: MRV Engenharia e Participações S. A. – Empreendimento/Atividade: Supressão em área privada – Localização: Rua Professor Otto Cirne, nº 409, (compensação ambiental.: Lotes 009, 010, 011, 012 e 013 - Quarteirão 504A), Bairro Vila Paris, Regional Centro-Sul. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização de supressão com compensação. 2.2) Número da Solicitação: 1100/21 – Interessado: Mirian dos Reis Carvalho – Empreendimento/Atividade: Supressão em área privada – Localização: Rua Para de Minas 505, Padre Eustáquio, Regional Noroeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização de supressão com compensação. 2.3) Número da Solicitação: 1111/21 – Interessado: Eliane da Conceição Romão – Empreendimento/Atividade: Supressão em área privada – Localização: Rua Camilo Prates 182, Bairro União, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização de supressão com compensação. 2.4) Número do processo: 01-136781/16-99 – Interessado: Vallourec Mannesmann Tubes – Empreendimento/Atividade: Complexo Logístico da Vallourec - Quadras 47 e 130 – Localização: Avenida Waldyr Soeiro Emrich, s/nº, Bairro das Indústrias I, Regional Barreiro – Relator: Pedro Gasparini Barbosa Heller. RETIRADO DE PAUTA. 2.5) Número do processo: 01-039794/21-90 – Interessado: Paranaíba Rio Branco Supermercados - EIRELI. – Empreendimento/Atividade: Edificação de uso Comercial – Localização: Rua Antônio Mariano de Abreu s/nº, (compl.: Quadra 002, Lote 001A), Bairro Antônio Ribeiro de Abreu, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro

Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização de supressão com compensação. 3) Processos Administrativos para Análise de intervenção em APP. 3.1) Número do processo: 01-172591/18-89 – Interessado: GRUPO SUPREMA LTDA – Empreendimento/Atividade: Regularização de intervenção em APP – Comercial – Localização: Rua José Alves da Silva, nº. 200, (compl.: Lote 007, Quarteirão 011), Bairro Caparaó, Regional Noroeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi APROVADA a autorização para regularização de intervenção em APP, pelo prazo de 4 (quatro) anos. 3.2) Número do processo: 01-034917/21-50 – Interessado: Serviço Social da Indústria - SESI – Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP para remoção de leucenas – Localização: Rua Madre Paulina, nº 210, Bairro Diamante, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi APROVADA a autorização para intervenção em APP, pelo prazo de 4 (quatro) anos. 4) Processos Administrativos para análise de solicitação de Licença Prévia. 4.1) Número do processo: 01-014449/20-80 – Interessado: Emccamp Residencial S/A – Empreendimento/Atividade: Empreendimento Juliana - Residencial Multifamiliar – Localização: Rua Joaquim Clemente, s/nº, Bairro Juliana, Regional Norte – Relator: Roberto Maychel. RETIRADO DE PAUTA. 5) Processos Administrativos para análise de Licença de Operação. 5.1) Número do processo: 01-123111/02-06 – Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP – Empreendimento/Atividade: Tratamento de Fundo de Vale do Córrego Freitas – Localização: Avenida Santa Terezinha, s/nº, Bairro Alto Vera Cruz, Regional Leste – Relator: Cleinis de Faria e Silva. O presidente passou a palavra para Julmar Nunes Barbosa, representante do empreendedor, que fez a apresentação da localização e das características do empreendimento/atividade. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “Ante o exposto, considerando que o Parecer Técnico nº 0443-21 franqueou ao COMAM a possibilidade de deferir a licença ambiental, com as condicionantes que exigem a realização das obras e intervenções não realizadas, considerando os pareceres dos órgãos vinculados ao licenciamento, tais como COPASA, URBEL e DGAU/SMOBI, bem como o Parecer do Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ofício GAB-SMMA/GEXMA nº 2021/2021, voto favoravelmente à concessão da Licença de Operação, na modalidade Corretiva, levando em conta o interesse público envolvido, a importância ambiental e melhorias significativas realizadas pelo empreendimento como, por exemplo, a urbanização local com implantação de vias e redes de efluentes, a remoção da população residente de área de risco e insalubres, o reassentamento de famílias dentre outros aspectos, com prazo de validade de 10 (dez) anos, vinculada às condicionantes apresentadas no Anexo Único, presente também no Parecer Técnico da SMMA acima citado.” Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o relatório foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA Licença de Operação pelo prazo de 10 (dez) anos com condicionantes. 5.2) Número do processo: 31.00333189/2021-23 – Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP – Empreendimento/Atividade: Alargamento da seção do canal e implantação de laje de fundo do Córrego Ressaca – Localização: Canal do Córrego Ressaca, entre a rotatória da Av. Heráclito Mourão de Miranda com a Av. Otacílio Negrão de Lima, até próximo à Rua Colonita, nos Bairros Bandeirantes, Conjunto Lagoa, Santa Terezinha, Paquetá e Castelo - Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA Licença de Operação pelo prazo de 10 (dez) anos com condicionantes. 6) Processos Administrativos para análise de renovação Licença de Operação. 6.1) Número do processo: 01-114764/03-21 – Interessado: Viação Itaúna Ltda - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com abastecimento e manutenção – Localização: Rua Peçanha, nº 453, (Lotes 020 e 022 do Quarteirão 035C), Bairro Camargos, Regional Oeste. A Conselheira Maria Sther Moreira solicitou vistas ao processo para esclarecer dúvidas sobre as condicionantes propostas, considerando que é um empreendimento altamente poluente. Nestes termos o Presidente concedeu VISTAS ao processo para a Conselheira Maria Sther Moreira. 7) Processo Administrativo para análise de ratificação de Licença Prévia, Implantação e Operação concedida ad referendum. 7.1) Número do processo: 31.00345349/2021-48 – Interessado: EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. – Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP - Projeto de esgotamento Sanitário Parque Cerrado – Localização: Rodovia Camilo Teixeira Da Costa, s/nº, Bairro Maria Tereza, Regional Norte – Relator: Patrícia de Castro Pretti. O presidente passou a palavra para Rúthelis Pinhati Júnior, representante da GELIN/SMMA, que fez a apresentação da localização e das características do empreendimento/atividade. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “Diante dos fatos narrados acima e considerando, sobretudo, o parecer técnico nº 1390/21, corroboro com o entendimento da equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e do Secretário Mário Werneck, no que tange ao deferimento da Licença (Prévia, de Implantação e de Operação), como também na concessão da Autorização para intervenção em APP, para o empreendimento Sistema Esgotamento Sanitário do Empreendimento Parque Cerrado localizado na Rodovia Camilo Teixeira da Costa, no trecho entre a ETE Onça e empreendimento Parque Cerrado. Diante do exposto, voto favoravelmente à ratificação da Licença nº 0496/21, emitida em 21/10/21 com as condicionantes e diretrizes do respectivo Anexo I e prazo de validade de 10 anos.” Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o relatório foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi RATIFICADA. 8) Processo Administrativo para análise de alteração de condicionante de Licença de Instalação. 8.1) Número do processo: 01-034545/18-02 – Interessado: MRV Prime LII Incorporações SPE Ltda – Empreendimento/Atividade: Arena Multiuso – Localização: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº, Bairro Califórnia, Regional Noroeste – Relator: Paulo Sérgio Campos Gomide. O Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “Após atenta leitura do parecer técnico nº 329/2021, assinado pelo Diretor de Sistema Viário, José Carlos Mendanha Ladeira, analisando a Condicionante 15 e a proposta de sua nova redação, apresentada pela MRV Engenharia e Participações S/A – Arena Multiuso, voto favorável pleito do requerente, por entender estar dentro da razoabilidade.” Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o relatório foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Eduardo Coutinho de Paula, Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Ricardo dos Santos Soares e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi APROVADO alteração de condicionante. 9) Assuntos Gerais. O Presidente informou que trará para a próxima reunião do COMAM uma proposta de ações que deverão ser aplicadas aos empreendedores que não cumprirem os prazos estipulados nas compensações ambientais relacionadas ao plantio de mudas, bem como analisar junto com os Conselheiros o formato e os prazos que atualmente são utilizados nessas compensações ambientais. Assim, solicitou aos Conselheiros que tragam propostas sobre o tema para ser discutido na próxima reunião do COMAM. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

[← Voltar](#)